

IMANÊNCIA VERSUS TRANSCENDÊNCIA: A PROBLEMATIZAÇÃO DO CONCEITO DE INTENCIONALIDADE NA FENOMENOLOGIA DE EDMUND HUSSERL

SCHEILA CRISTIANE THOMÉ

Doutoranda em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de São Carlos.
thome.scheila@gmail.com
CV: <http://lattes.cnpq.br/1334137965142207>

Resumo: Neste artigo são discutidas as primeiras análises de Husserl sobre o conceito de intencionalidade. Num primeiro momento são analisadas as críticas de Husserl a concepção de objeto intencional imanente. Num segundo momento é analisada a concepção proposta por Husserl de objeto transcendente e em seguida são discutidos os problemas que decorrem da delimitação desta concepção.

Palavras-chave: Objeto intencional. Intencionalidade. Imanência. Transcendência.

Abstract: In this article are discussed the early Husserl's analyzes of the concept of intentionality. At the first is analyzed the Husserl's criticism of the concept of immanent intentional object. Secondly is examined the Husserl's conception of transcendent object and then is discussed the problems arising from the delimitation of this concept.

Keywords: Intentional object. Intentionality. Immanence. Transcendence.

A elaboração do projeto de uma fenomenologia do conhecimento entendida como uma teoria da constituição intencional promovida por Husserl já é apresentada inicialmente em *Investigações Lógicas* (1900-1901). Nesta obra tal projeto consiste na pretensão de fundamentar uma *lógica pura* frente aos impasses advindos do *psicologismo*. A importância de se apresentar um fundamento fenomenológico para a lógica se dá porque Husserl compreende que uma ciência empírica e genética da psique humana como a psicologia não pode querer apresentar um fundamento universalmente válido para as leis lógicas e para os objetos ideais da lógica (as significações). Mas em que consiste exatamente o “psicologismo” duramente criticado por Husserl? O conceito de psicologismo nasce da distinção estabelecida por Husserl entre psicologia descritiva e psicologia genética ou explicativa (distinção que já havia sido introduzida anteriormente por Brentano). Em *Investigações lógicas* Husserl caracterizara a própria fenomenologia como sendo uma psicologia descritiva, neste sentido, a

psicologia descritiva é entendida como uma psicologia eidética e enquanto tal ela tem como tarefa regredir de um modo sistemático e descritivo dos objetos da lógica até os modos de consciência em que estes objetos são constituídos e tornam-se acessíveis para o pensamento. Segundo este sentido a psicologia descritiva será entendida como uma teoria dos modos essenciais puros (não empíricos) da consciência, ou seja, ela será entendida como uma doutrina das leis puras de essência. Já a psicologia genética ou explicativa consiste na ciência empírica que baseada em teorias psicofísicas investiga a consciência como algo natural pertencente ao indivíduo empírico. Husserl identifica o psicologismo justamente no território da psicologia genética. O psicologismo consistirá na tentativa de fundar a lógica na psicologia genética. O psicologismo opera de modo indutivo, procurando derivar uma lei lógica universalmente válida de fatos da experiência. Nos *Prolegômenos à lógica pura* (HUSSERL, 1968, p. 79) Husserl apresenta como um exemplo deste modo de proceder das teorias psicologistas a interpretação do princípio de contradição de Stuart Mill. Mill compreende o princípio de contradição simplesmente como uma generalização do fato empírico de que dois atos opostos de crença não podem coexistir. Este modo de interpretar psicologista acaba por naturalizar as ideias lógicas ao pretender tornar as leis estritamente ideais dependentes de fatos empíricos. O núcleo central do equívoco da tentativa psicologista de fundar a lógica reside no fato de que uma lei empírica sempre é uma regra aproximativa, provável, mas nunca uma lei universalmente válida. Uma lei fundamentada em bases empíricas é somente uma generalização vaga da experiência, refere-se apenas a regularidades aproximativas de coexistência e sucessão, assim, uma lei derivada da indução apresenta apenas probabilidades.

Para Husserl cabe exclusivamente à fenomenologia (caracterizada na primeira edição das *Investigações lógicas* como psicologia descritiva¹) o trabalho de apresentar uma

¹ A primeira edição das *Investigações lógicas* foi publicada em duas partes, em 1900 (Volume I que contém os *Prolegômenos à lógica pura*) e 1901 (Volume II contendo as seis *Investigações*). Nesta primeira edição, ainda sob a influência do seu mestre Brentano, Husserl caracteriza a fenomenologia como uma psicologia descritiva, no entanto, em vários textos posteriores a 1903 Husserl apresenta duras críticas a esta caracterização. A partir deste período Husserl vê a necessidade de distinguir a fenomenologia da psicologia descritiva para afastar completamente o perigo de se compreender a subjetividade estudada pela fenomenologia (subjetividade que a partir da inauguração da fenomenologia transcendental, em 1907, será chamada de subjetividade transcendental) como sendo uma subjetividade natural, empírica, psicologizada (no sentido da psicologia genética). Assim, na segunda edição das *Investigações lógicas* (nesta segunda edição o Volume II é dividido em duas partes, a Primeira parte é compreendida pelas *Investigações de I a V* e foi publicada em 1913, a Segunda parte contém a Sexta *Investigação* publicada em 1921, já o Volume I que contém os *Prolegômenos à lógica pura* também teve a sua segunda edição publicada em 1913) Husserl reformula as passagens dos textos nos quais em 1900-1901 ele identificava a fenomenologia à psicologia descritiva, estabelecendo agora uma estrita delimitação da fenomenologia frente a qualquer forma de psicologia.

fundamentação universalmente válida para a lógica. Neste sentido a primeira tarefa da fenomenologia será a realização de um trabalho de clarificação da lógica pura. Trabalho que consiste em analisar progressivamente os objetos da lógica pura (as significações) em direção a uma análise da própria consciência de objeto em suas estruturas constitutivas de sentido. Assim, o que está em jogo na clarificação da lógica pura será a questão relativa ao conhecimento em geral, a saber, a questão sobre como podemos conhecer quaisquer objetos. Por isso, Husserl identifica o projeto de fundamentação da lógica pura com o trabalho de realização de uma teoria fenomenológica do conhecimento. A questão a ser investigada pela fenomenologia, que inicialmente se referia estritamente as objetividades ideais, será ampliada e consistirá na questão da correlação entre objetividade e subjetividade no processo do conhecimento, questão que será resumida em: como os objetos (sejam eles ideais ou reais) são constituídos pela consciência? A resposta a esta questão fundamental envolverá a chamada teoria da constituição que apontará no conceito de intencionalidade a resposta à pergunta pela correlação entre objetividade e subjetividade ao explicitar de que modo os objetos são constituídos pela consciência. Veremos a seguir em que consiste o conceito de intencionalidade formulado por Husserl, quais questões fenomenológicas este conceito vem responder e quais questões ele ainda deixa em aberto.

A DELIMITAÇÃO DA ESFERA DA IMANÊNCIA E DA TRANSCENDÊNCIA: O CONCEITO DE INTENCIONALIDADE EM *INVESTIGAÇÕES LÓGICAS*

Em *Investigações Lógicas* Husserl formula o seu próprio conceito de intencionalidade recuperando alguns aspectos do conceito de intencionalidade proposto por Franz Brentano. Nas palavras de Brentano a intencionalidade consiste na “referência a (*Beziehung auf*) um conteúdo”, na “direção para um objeto” e ainda, na imanência do objeto à esfera da consciência:

todo e qualquer fenômeno psíquico é caracterizado pelo que os escolásticos da idade Média denominavam como inexistência intencional (ou também mental) de um objeto e que nós, se bem que com expressões não completamente inequívocas, poderíamos denominar como referência a um conteúdo, a direção para um objeto (pelo qual não se deve entender uma realidade) ou a objetividade imanente. Todo e qualquer fenômeno psíquico contém em si qualquer coisa como objeto, se bem que cada um ao seu modo (BRENTANO, 1874, p. 115 *apud* HUSSERL, 2007, p. 402).

O conceito de intencionalidade proposto por Brentano está fundamentado na sua delimitação exposta em *Psicologia de um ponto de vista empírico* (1874) entre as classes de fenômenos psíquicos e fenômenos físicos. Com esta distinção Brentano tem como objetivo estabelecer uma delimitação estrita da psicologia frente à ciência da natureza e uma delimitação dos objetos específicos de cada uma destas ciências. O que diferencia fundamentalmente os fenômenos psíquicos dos fenômenos físicos é como pode ser visto na passagem supracitada que os primeiros possuem em si mesmos intencionalidade, constituem-se como referência a um conteúdo, como direção para um objeto. É essencial aos fenômenos psíquicos que estes sejam “fenômenos que contém em si”, intencionalmente, no seu direcionar, um objeto. Este aspecto da intencionalidade é definido como a relação de imanência (presença) do objeto na consciência, relação apresentada mediante modalidades distintas em distintos atos: “na representação algo é representado, no juízo algo é admitido ou negado, no amor amado; no ódio odiado, no desejo desejado, etc.” (BRENTANO, 2009, p. 68).

Mediante esta caracterização básica dos fenômenos psíquicos Brentano afirma que todos os fenômenos psíquicos são representações ou tem representações por base. Representação entendida aqui não como o que é representado (o objeto), mas como o ato de representar. Neste sentido, são exemplos de fenômenos psíquicos, segundo Brentano,

a audição de um som, a visão de um objeto colorido, a sensação de calor ou frio, assim com estados semelhantes da fantasia (...) todo juízo, toda recordação, toda expectativa, toda conclusão, toda convicção ou opinião, toda dúvida é um fenômeno psíquico. E também todo movimento de animo, alegria, tristeza, medo, esperança, valor (...) (BRENTANO, 2009, p. 60).

Como exemplo de fenômenos físicos tem-se “uma cor, uma figura, uma paisagem que vejo, um acorde que ouço, o calor, o frio, o cheiro que sinto e as coisas semelhantes que me aparecem na fantasia” (BRENTANO, 2009, p. 61). O fenômeno físico se diferencia do fenômeno psíquico porquanto o fenômeno psíquico contém o fenômeno físico como seu objeto. Quando ouvimos, por exemplo, um acorde ou vemos uma paisagem, reconhecemos o acorde enquanto tal e a paisagem enquanto tal porque tais conteúdos estão intencionalmente contidos nos atos de ouvir e ver (apresentam-se assim como objetos imanentes), mas tais conteúdos não se confundem com os atos (fenômenos psíquicos) de ouvir e ver.

Se, por um lado, Husserl considera a compreensão de Brentano sobre a intencionalidade entendida como “o modo de referência da consciência a um conteúdo”, como

“a direção para um objeto”, a “mais notável e mais significativa” entre as delimitações da psicologia descritiva², de modo que esta será assumida como a própria compreensão husserliana de intencionalidade³, por outro lado, Husserl discorda de Brentano em relação à compreensão de que o objeto para o qual a intencionalidade se direciona deva ser um *objeto imanente*.

Husserl critica a compreensão de Brentano de que os objetos visados mediante a intencionalidade “entram na consciência”, que eles “são recebidos na consciência” ou ainda que os atos intencionais “contém em si mesmos qualquer coisa como objeto”. Estas caracterizações utilizadas por Brentano para explicar a intencionalidade conduzem, segundo Husserl, a duas más interpretações: 1) que a relação intencional consistiria num processo real (*realeVorgang*) ou um relacionar-se real (*real*) entre consciência e coisa consciente (neste sentido a relação intencional seria entendida como qualquer processo natural entre coisas do mundo); 2) que se trataria de uma relação entre duas coisas, ato e objeto intencional, que se encontrariam *realmente* (*reell*) na consciência⁴. É certo, segundo Husserl, que a intencionalidade deve ser entendida como uma relação entre consciência e objeto (ou ato e objeto), mas esta não deve ser entendida nem como uma relação real (*real*), nem como uma relação de inclusão do objeto na consciência, mas deve ser entendida apenas como uma relação de *referência* da consciência a um objeto. A essência da intenção, para Husserl, é exatamente a referência a um objeto, o *visar* (*meinen*). Segundo esta interpretação da intencionalidade é a intenção, a referência objetiva (que se dá em diversos modos, como, por exemplo, no modo perceptivo, imaginativo, judicativo, etc.), que está presente na consciência, somente os atos intencionais e os conteúdos sensíveis que animam a intenção são *vividos* (são imanentes), já o objeto não está presente na consciência, ele é sempre apenas *visado*. Assim, é indiferente para a consumação da relação intencional a existência ou não do objeto visado. Que o objeto visado pelo ato intencional seja uma árvore, um centauro ou mesmo uma expressão absurda como quadrado redondo, isto tudo não muda o fato de que o objeto é visado, que é *vivido* o *visar* (a intenção), portanto, que a relação intencional é aqui operada. O

² HUSSERL, 2007, p. 399.

³ Também o fato de Brentano ter atentado para os diferentes modos da relação intencional expressa em diferentes atos intencionais (como, por exemplo, ato de percepção, fantasia, crença, etc.) é algo valorizado por Husserl. Embora, segundo Husserl, Brentano não tenha estabelecido caracterizações corretas para as diferentes modalidades dos atos intencionais.

⁴ Faz-se necessário atentar aqui para uma distinção importante que Husserl faz entre “*reell*” e “*real*”. *Reell* significa aqui imanente, ou seja, abrange a esfera da consciência como um todo. *Real*, ao contrário, refere-se à esfera da transcendência, à disposição fática das coisas no mundo.

que esta compreensão husserliana da intencionalidade revela é que um objeto intencional não é um objeto imanente, se represento um objeto imaginado como o deus Júpiter este objeto representado não está imanentemente presente no meu ato ou presente no ato como inexistência mental.

“Eu represento o deus Júpiter” significa que eu tenho certo vivido de representação, que na minha consciência se consuma um representar-o-deus-Júpiter. Por meio da análise descritiva, podemos decompor este vivido intencional tanto quanto queiramos, mas não poderemos encontrar naturalmente aí qualquer coisa como o deus Júpiter, o objeto “imanente”, “mental”, não pertence, por conseguinte, à consciência descritiva (real)⁵ do vivido, ele não é para dizer a verdade imanente ou mental. Certamente que também não é qualquer coisa *extra mentem*. Ele não existe de todo. (HUSSERL, 2007, p. 408)⁶.

A afirmação husserliana de que o objeto intencional não é um objeto imanente, mental ou qualquer coisa *extra mentem*, é dirigida como uma crítica não só à compreensão de objeto intencional de Brentano, mas a toda e qualquer teoria do conhecimento que ou esteja fundamentada numa “teoria da imagem” ou assuma como pressuposto de suas análises a distinção real (*reell*) entre os objetos intencionais (ou meramente imanentes como chamam alguns teóricos) e os objetos transcendententes (objetos efetivos). Este duplo viés da crítica husserliana à teoria tradicional do conhecimento consiste na recusa ao conceito clássico de representação. No caso da crítica husserliana relativa à identificação da consciência perceptiva à consciência de imagem o alvo desta crítica são as doutrinas que afirmam que “lá fora” está a própria coisa, “na consciência” está, como seu representante, uma imagem, ou seja, segundo esta concepção, entre a consciência e a coisa (o objeto transcendente, efetivo) haveria um terceiro termo, uma imagem, responsável pela mediação entre estas duas esferas. Neste sentido, nunca estaríamos em presença da própria coisa, mas somente em presença de algo semelhante, de uma imagem da coisa. Para Husserl o problema que está na base das teorias da imagem é o equívoco quanto à compreensão sobre o que é estruturalmente a imagem, pois tanto a imagem não pode ser entendida como um predicado realde algo tal como são, por exemplo, vermelho e esférico, como também a semelhança entre dois objetos, por maior que esta possa ser, não faz por si mesma que um seja a imagem do outro. “Só pela capacidade de um eu representador para usar o semelhante como representante em imagem de

⁵*Reell*

⁶Pelo fato de optarmos por traduzir *Erlebnisp*por *vivido*, foi substituído nesta passagem o termo “vivência”, que consta na tradução portuguesa de Pedro M. S. Alves da Quinta Investigação, por “vivido”. Tal substituição será realizada em todas as passagens onde constar este termo.

um semelhante, de ter apenas um intuitivamente presente e de, no entanto, no lugar desse, *visar* ainda outro, é que a imagem se torna de todo uma imagem” (HUSSERL, 2007, p. 457). O que Husserl expressa nesta passagem é que a imagem só pode surgir como imagem para uma consciência que lhe atribui esta significação. A apreensão do objeto como imagem pressupõe que haja anteriormente a doação do objeto para a qual a apreensão interpretativa do objeto como imagem se volta⁷: “existe sempre uma consciência de objeto na origem da consciência de imagem” (MOURA, 1989, p. 78). A representação do objeto em imagem (consciência de imagem) sempre se dá como um ato fundado que necessita de atos fundantes (como a percepção) para se realizar.⁸

Para Husserl a adequada análise fenomenológica da estrutura da imagem nos mostra, ao contrário do pensavam os teóricos da teoria das imagens, que a consciência de imagem não deve ser entendida como um caráter essencial de todo visar intencional, a consciência de imagem está vinculada apenas a determinadas modalidades do visar intencional, mais precisamente é o modo pelo qual opera a imaginação ou representação figurativa (*bildliche Vorstellung*)⁹. Segundo a interpretação husserliana a especificidade de cada ato, de cada constituir intencional, é determinada pelo caráter da intenção, pela referência intencional ao objeto. Assim, a percepção nunca poderá ser confundida com uma consciência de imagem porque o caráter de intenção da percepção é completamente diferente do caráter de intenção da imaginação. O ponto comum entre a consciência de imagem e a percepção é somente que ambas são intuitivas, ou seja, possuem o caráter de plenitude (*Fülle*). No entanto, o caráter intencional da percepção é apresentar ou apresentar (*präsentieren*) a coisa ela mesma, de um modo atual, direto, já o caráter intencional da imaginação é representar (*re-präsentieren*) algo mediante uma imagem. Neste sentido o preenchimento intuitivo da percepção é o uma síntese de identificação enquanto que o preenchimento intuitivo da imaginação ocorre como uma síntese de semelhança. Ao explicitar fenomenologicamente a essência da consciência de imagem e ao apontar para o fato de esse modo de consciência ser um modo específico de visar

⁷ “A pintura só é imagem para uma consciência constituinte de imagem, a qual por vez primeira confere a um objeto primário que lhe aparece perceptivamente, por meio da sua apercepção imaginativa (aqui, portanto, fundada numa percepção), a “validade” ou “significação” de uma imagem” (HUSSERL, 2007, p. 458-459).

⁸ Segundo Husserl os mesmos equívocos encontrados na teoria das imagens são encontrados na teoria dos signos. Cf. HUSSERL, 2007, p. 454.

⁹ Nas *Investigações lógicas* tanto a fantasia e a memória como também as imagens físicas como pinturas e esculturas são entendidas como modos da imaginação (representação figurativa).

intencional e não o modo do visar intencional em geral, Husserl afasta da análise sobre a intencionalidade os equívocos advindos da teoria das imagens.

O segundo equívoco que Husserl pretende solucionar com a sua noção de intencionalidade é aquele que aparece nas teses que afirmam haver uma distinção real (*reell*) entre os objetos intencionais (considerados imanentes) e os objetos transcendentos (*reais*). Este tipo de equívoco que segundo Husserl “se arrastam ao longo dos séculos” desde a escolástica nos diz que o objeto intencional está no sujeito por oposição a um objeto real (*real*) exterior a ele. O objeto intencional considerado como objeto imanente ao ato, impõe uma ruptura entre objeto intencional e objeto real, de modo que a relação intencional é estabelecida apenas entre o objeto intencional e a consciência, já o objeto real é exilado em uma realidade em si, um mundo exterior incomunicável com a consciência. Há aqui uma verdadeira cisão entre interioridade e exterioridade, de modo que a relação entre consciência (interioridade) e objeto real (exterioridade) torna-se enigmático. Este modo de compreensão da intencionalidade está presente no pensamento de Brentano quando ele afirma que as qualidades sensíveis são fenômenos de existência puramente intencional, tais fenômenos existem apenas no espírito como objetos imanentes e não nos dão nenhuma informação sobre as causas reais destas mesmas sensações.

Podemos dizer que existe algo que frente a tais condições causa esta ou aquela sensação. Podemos dizer que deve encontra-se aí relações análogas àquelas que apresentam as manifestações espaciais, as grandezas, as formas. Mas só podemos ir até este ponto. Em si e por si mesmo, o que é real não aparece jamais e o que aparece não é real. A verdade dos fenômenos físicos é, como se diz, apenas uma verdade relativa (BRENTANO, 2009, p. 14).

Vê-se, assim, que no pensamento de Brentano embora o objeto intencional não seja uma imagem do objeto real, ele é ainda de algum modo considerado como signo do objeto real e efetivo¹⁰. O que é importante estar claro aqui é que se para Brentano o objeto intencional não é mais considerado uma imagem do objeto real, ele é ainda um intermediário, um terceiro termo, um traço de união entre a consciência e o objeto real.

Toda esta análise crítica de Husserl à concepção de objeto imanente se dá porque para Husserl o objeto intencional e o objeto real são um e o mesmo objeto.

¹⁰“Se o objeto intencional não é imagem, mas apenas signo de algo, ele não nos induzirá mais a retórica da *adequatio*, ele não será mais aquilo através do qual se conhece o real. Mas se ele perde a sua função de mediador ele não perde a de *intermediário*: sinalizador de uma realidade ausente, se o objeto intencional não nos informa nada sobre ela, ele ainda remete à realidade, como o sinal ao sinalizado” (MOURA, 1989, p. 83).

Se me represento Deus ou um anjo, um ser inteligível em si ou uma coisa física, ou um quadrado redondo, etc., então este aqui nomeado, transcendente, é precisamente visado, é, por conseguinte (apenas por outras palavras), objeto intencional; para isso, é indiferente se este objeto existe ou se é fictício ou mesmo absurdo (HUSSERL, 2007, p. 460).

A passagem supracitada nos mostra tanto que em se tratando de um objeto real este é o mesmo que o objeto intencional porquanto ambos são o que é *visado* através do ato, e nos mostra também que mesmo um objeto absurdo tal como um quadrado redondo é ainda um *objeto intencional* porquanto é um *objeto visado* pelo ato, embora neste caso tal objeto seja um “objeto simplesmente intencional” e não um objeto real, efetivo. No entanto, é preciso estar claro que afirmar que o objeto é “simplesmente intencional” não significa dizer que ele existe, mesmo que seja apenas na consciência, ele não existe absolutamente, pois o termo “simplesmente intencional” (*bloßintentional*) significa unicamente que o *visar* o objeto com estas propriedades existe, mas não o objeto. Já no caso em que o objeto intencional existe, não existe apenas o *visar*, mas também o *visado*¹¹.

Afastados os equívocos das concepções de teóricos que interpretam o objeto intencional como sendo algo realmente imanente à consciência, a concepção de Husserl de que os objetos intencionais são transcendentem pode ser esclarecida em todos os seus aspectos. Segundo a interpretação husserliana da intencionalidade apresentada em *Investigações Lógicas* o objeto é transcendente à consciência porque o objeto é sempre algo *visado* pelos atos intencionais, ou seja, o objeto é sempre *algo para o qual a consciência se direciona*, portanto, não é algo pertencente (imanente) à própria consciência. Neste sentido, para Husserl

¹¹ Através da explicitação do conceito de objeto intencional Husserl apresenta uma solução ao chamado paradoxo das “representações sem objetos” proposto por Bolzano e discutido por vários pensadores contemporâneos a Husserl. Tal paradoxo consiste na afirmação de duas ideias conflitantes: a primeira expressa que toda representação refere-se a um objeto e a segunda expressa que nem toda representação refere-se a um objeto, como é o caso da representação de um quadrado redondo. Diferente dos teóricos que tentaram solucionar o paradoxo estabelecendo uma distinção entre objeto imanente e objeto real, ao afirmarem que nem toda representação refere-se a um objeto real, mas que toda representação refere-se a um objeto imanente (porquanto este objeto está intencionalmente presente na consciência), a solução ao paradoxo apresentada por Husserl é mais econômica. Husserl apenas nos diz, como vimos a pouco, que toda e qualquer representação (ato) visa um objeto transcendente, seja este um objeto existente ou não. O objeto visado pode ser um objeto real, fictício ou mesmo absurdo que será de qualquer modo um objeto intencional transcendente visado pelo ato. Husserl aponta já na *Primeira Investigação Lógica* a fonte dos equívocos que estão na base da formulação do paradoxo das representações sem objeto, a saber, a falta de distinção entre a ausência de um objeto real, efetivo e a ausência de significação. Todo significar, expressar ou representar constitui-se como referência a um objeto, assim, a expressão “quadrado redondo” é de fato uma expressão porque há aí um ato de representar que visa uma significação unitária, embora tal significação unitária seja neste exemplo “vazia” de preenchimento intuitivo (Husserl denominará uma representação como a de um quadrado redondo propriamente como uma representação meramente simbólica). Lembrando que o preenchimento intuitivo é extra-essencial para a constituição da expressão, para que haja expressão é necessário que haja apenas o fenômeno físico da expressão e a intenção de significação, o visar.

o que ocasionou o equívoco da interpretação brentiana que defende que os objetos são realmente imanentes à consciência foi a falta de distinção entre *conteúdos intencionais* (intentados) e *conteúdos verdadeiramente imanentes* ou reais (*reell*). A distinção entre esses dois tipos de conteúdos é realizada por Husserl mediante a formulação do chamado esquema de constituição intencional “apreensão-conteúdo de apreensão” (*Auffassung-Auffassungsinhalt*). Veremos a seguir em que consiste este esquema de constituição.

A APREENSÃO COMO MODO PRÓPRIO DO CONSTITUIR INTENCIONAL

A *apreensão* é compreendida por Husserl como um “caráter de ato” intencional essencial, ela consiste no “caráter de ato” que constitui propriamente o objeto. Em *Investigações Lógicas* a descrição da estrutura da apreensão (da constituição objetiva) é introduzida mediante o exemplo da apreensão perceptiva. A percepção aparece como um bom exemplo a ser explorado porque ela é um ato que originariamente constitui o seu objeto. Trata-se aqui de um ato em que o objeto *em carne e osso* (*leibhaft*) é originariamente constituído como algo atualmente consciente. Assim, o modelo de constituição da percepção aparece, num primeiro momento, como o modelo fundamental da constituição de objetos, isto é, representa o modo próprio de constituir que caracteriza a intencionalidade de ato (*Aktintentionalität*).

A apreensão perceptiva constitui o objeto a partir da apreensão do material sensível, os dados de sensações - em si mesmo sem um sentido porquanto se trata de um material “pré-dado” (*vorgegeben*), pré-constituído – mediante a conversão destes em conteúdos apresentantes (*darstellend*) do objeto. Conteúdos estes que consistem nos múltiplos perfis (*Abschattungen*) apreendidos. Como exemplo de um dos múltiplos perfis da apresentação de um objeto, tem-se o *vermelho sentido* (*empfunden*) que serve como base para a constituição do objeto “bola vermelha” (destacando que aqui *vermelho* deve ser considerado apenas enquanto *conteúdo sentido*, enquanto *sensação de core* não como uma propriedade real (*real*) de algo). O objeto é então constituído como a unidade dos seus múltiplos modos de aparições (*Erscheinungenweisen*). A apreensão perceptiva opera ativamente neste processo de constituição por meio de interpretação e síntese, instituindo sentido ao material sensível.

Assim, as “apreensões objetivantes” enquanto “caracteres de atos” intencionais como que “animam” os dados sensíveis fazendo com que o objeto apareça em unidade como resultado de um processo de apreensão. É segundo este sentido que Husserl caracteriza a apreensão como o “excedente” (*Überschuß*) no vivido que se contrapõe a “existência bruta da sensação” (HUSSERL, 2007, p. 420). Deste modo, é a apreensão que constitui e, portanto, determina o objeto tal como ele é, pois é ela que faz com que “percepcionemos este ou aquele *objeto*, por exemplo, que vejamos esta árvore, que ouçamos aquele tinir, que cheiramos a fragrância da flor, etc.” (HUSSERL, 2007, p. 420).

Neste contexto da interpretação husserliana sobre a constituição intencional, tem-se que os conteúdos sensíveis estão realmente (*reell*) presentes na consciência, ou seja, tanto os atos de apreensão como também os conteúdos sensíveis apreendidos são *vividos*(*erlebten*), são imanentes. Já o objeto percebido não é *vivido* nem está *na consciência*.

As *sensações* e, do mesmo modo, os atos que as ‘apreendem’ ou ‘apercebem’ são aqui *vividos*, mas *não se manifestam objetivamente*; eles *não* são vistos, ouvidos ou percebidos com um qualquer ‘sentido’. Por outro lado, os *objetos* manifestam-se¹², são percebidos, mas *não são vividos*. Obviamente, excluimos aqui o caso da percepção adequada¹³ (HUSSERL, 2007, p. 420).

A importância deste esquema de constituição apreensão-conteúdo de apreensão se dá porque realizada a explicitação sobre em que consiste tal esquema Husserl nos diz que este esquema deve valer como modelo de constituição não só da percepção, mas todo e qualquer ato constituirá o seu objeto mediante apreensões. No entanto, é certo que diferentes atos apresentam diferentes modos de consciência, diferentes modos de referência intencional ao objeto, pois o caráter da intenção é especificamente diferente em cada ato do constituir objetivo, ou seja, há um caráter de intenção específico do ato de percepção que o distingue dos atos de fantasia ou de recordação, etc. Cabe à apreensão o papel de determinar o caráter específico da intenção, por isso que podemos dizer que é a apreensão que constitui propriamente o objeto. É claro que para que haja qualquer apreensão é necessário que haja algum conteúdo sensível que funcione como um suporte para a apreensão, mesmo que este

¹² Optamos por traduzir o verbo alemão *erscheinen* por *manifestar-se* ao invés de *aparecer* tal como traduz Pedro Alves na tradução portuguesa das *Investigações lógicas*. Deste modo, será substituído em todas as citações os termos *aparecer* e *aparição* por *manifestar-se* e *manifestação*.

¹³ A percepção adequada se dá quando nos voltamos de um modo apreensivo para os próprios atos da consciência. Como os atos são sempre imanentes à consciência e como neste processo de apreensão estes mesmos atos se tornam objetos intencionados pelo ato de percepção adequada (também caracterizada como reflexão), tem-se aí o único caso em que há a apreensão de um objeto imanente, o único caso em que o objeto é ao mesmo tempo vivido e visado.

suporte seja dado apenas por *fantasmas*, pois tanto as sensações como os fantasmas (que são os conteúdos que edificam o ato de fantasia) funcionam como suportes da apreensão.

A OPOSIÇÃO ENTRE IMANÊNCIA E TRANSCENDÊNCIA

Esta compreensão sobre o constituir intencional elaborada em *Investigações lógicas* revela, em última instância, que a consciência é rigorosamente delimitada pela esfera do *fenômeno* ou *manifestação* (*Erscheinung*) habitada pelos *vividos* (atos e conteúdos de sensações) de consciência¹⁴, o que é importante observar é que esta esfera da manifestação é compreendida por Husserl como sendo absolutamente separada dos *objetos* que se manifestam.

A manifestação da coisa (o vivido) não é a coisa que se manifesta (o que presumivelmente se nos ‘depara’ na sua ipseidade em carne e osso). Vivemos as manifestações como pertencentes à tessitura da consciência; as coisas manifestam-se como pertencentes ao mundo fenomênico. As próprias manifestações não se manifestam, são vividas (HUSSERL, 2007, p. 381).

Vê-se aqui que Husserl estabelece uma separação radical entre a manifestação e aquilo que se manifesta, o objeto intencional não está nas manifestações, ele é algo exterior a elas. O objeto apresenta-se, assim, como algo completamente transcendente à esfera das manifestações, ele é algo que está propriamente “fora” delas. Assim, para não cair no equívoco brentiano de compreender o objeto como algo realmente contido no ato (nas manifestações) Husserl estabelece uma oposição radical entre a esfera da imanência real (*reell*) (a esfera da consciência, dos vividos) e a esfera da transcendência real (*real*) (a esfera do objeto). Embora Husserl considere nas *Investigações lógicas* que a oposição metafísica entre interior como o que está “em mim” e exterior como o que está “fora de mim” (oposição que caracteriza, por exemplo, a distinção entre *res cogitans* e *res extensa* estabelecida por Descartes) deva ser evitada, há ainda nas *Investigações lógicas* clara admissão de uma oposição entre interior (esfera da consciência) e exterior (esfera do objeto). O problema trazido com esta radical oposição entre consciência e objeto (exterior e interior) será que a relação entre ambos se tornará enigmática, na verdade, o conhecimento em geral se torna

¹⁴ “Através da apreensão, a sensação é interpretada e surge então a manifestação (*Erscheinung*) do objeto intencional do ato (...)” (MOURA, 1989, p. 88).

enigmático, pois esta oposição torna impossível estabelecer uma legitimação adequada ao conhecimento de um objeto que não seja efetivamente imanente ao ato. Assim, só os atos de percepção adequada (atos que apreendem os próprios vividos) oferecem de um modo estrito conhecimento. A fenomenologia não poderá realizar então nenhuma afirmação sobre os objetos transcendentais. Ao objeto intencional só é permitido adentrar o campo fenomenológico de um modo indireto, enquanto remete ao vivido a ele referido¹⁵. Deste modo, segundo as *Investigações lógicas*, cabe à fenomenologia apenas descrever os vividos de consciência em suas operações constitutivas.

O que acontece então com a investigação fenomenológica sobre os objetos ideais da lógica? Também estes objetos enquanto são objetos transcendentais estarão fora do domínio de investigação das *Investigações lógicas*. O que será analisado fenomenologicamente nesta obra serão as operações que constituem tais objetos, as análises se voltarão, por exemplo, para o modo de constituir dos atos de significar, de intuição, de juízo, etc.

Embora as análises empreendidas em *Investigações lógicas* sejam consideradas até hoje um dos pilares mais fundamentais da construção da fenomenologia husserliana e até mesmo da fenomenologia contemporânea, a concepção de objeto intencional entendido como um objeto em si, um objeto separado dos seus múltiplos modos de manifestação será alvo de severas críticas tanto do próprio Husserl como de outros filósofos. De fato, a partir de 1905, Husserl considera a compreensão de objeto intencional exposta em *Investigações lógicas* como uma concepção dogmática de objeto. Muitos foram os termos que Husserl utilizou para caracterizar os prejuízos que guiaram as análises empreendidas em *Investigações lógicas*. Em *Esboço de um prefácio às Investigações lógicas* (1913) Husserl caracteriza tais análises como *psicologistas* (não no sentido do psicologismo de Stuart Mill, é claro, mas como um psicologismo que traz em sua base o dualismo interior-exterior) em *Krisis* (1936) Husserl aponta para um *cartesianismo* ainda vigente nas *Investigações lógicas*.

Husserl vê, a partir de 1905, a necessidade de reformulação da compreensão de objeto intencional. Os diversos processos de radicalização da redução fenomenológica praticados por

¹⁵ Lembrando que em várias passagens da segunda edição das *Investigações lógicas* Husserl afirma que os *objetos* modificados pela redução fenomenológica também são objetos de análise da fenomenologia. No entanto, estas afirmações expostas em 1913 são totalmente estranhas às análises realizadas por Husserl no período da primeira edição das *Investigações lógicas* (1901). As considerações expostas em 1913 são enunciadas desde o território das *Ideias I*, ou seja, desde o território da fenomenologia transcendental.

Husserl no decorrer de sua obra apresentam um constante processo de purificação do conceito de objeto intencional. No entanto, Husserl reconhece que as análises expostas nas *Investigações lógicas*, embora ainda limitadas em certos aspectos, contribuíram como um ponto de partida fecundo para este constante processo de purificação do conceito de objeto intencional e também do conceito de intencionalidade.

A SUPERACÃO DA OPOSIÇÃO ENTRE IMANÊNCIA E TRANSCENDÊNCIA

Já em alguns estudos sobre a constituição do tempo e dos objetos temporais realizados em 1905, Husserl inicia um alargamento da esfera da consciência que incluirá o objeto temporal na esfera da imanência. Ao direcionarmos a análise para *Sobre a fenomenologia da consciência interna do tempo*¹⁶ vê-se que os modos de fluxo (as fases) de um objeto temporal têm um começo, uma fase inicial que doa o objeto temporal segundo o modo do agora (*Jetzt*). A dinâmica fluente e contínua do fluxo de um objeto temporal nos mostra ainda que o objeto temporal está consciente como agora enquanto uma qualquer das suas fases estiver consciente como agora, pois cada fase de fluxo posterior ao agora atual (*aktuelles Jetzt*, o agora perceptivo) é ela própria uma continuidade que não permanece sem se modificar, o agora torna-se aí consciente como agora mesmo passado (*vorhin*) e pode, ainda, no decorrer da extensão temporal, ser visado mediante a retenção como tendo sido (*gewesen*). A extensão total da duração temporal é a de uma continuidade que se amplia sem cessar com passados cada vez mais remotos. O agora perceptivo (o agora atual) é, neste sentido, como um núcleo para as fases passadas. Tem-se, segundo a continuidade da duração temporal, que os pontos da duração de um objeto temporal, ao afastarem-se do agora perceptivo, modificam o modo como (*Weisewie*) o objeto temporal se manifesta.

Esta compreensão husserliana de objeto temporal nos mostra, em última instância, que o objeto que temporalmente dura - o som dó de uma melodia, por exemplo - e o objeto no seu modo de aparecer (*Erscheinungsweise*) – o som dó apreendido como um *tendo sido* – formam

¹⁶Este volume X da Husserliana que tem como título original *Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins* é composto por manuscritos que se estendem de 1893 a 1917.

uma unidade incindível, o que significa dizer que o objeto temporal só é aquilo que é em unidade com os seus múltiplos modos de manifestação, ou seja, o objeto temporal sempre é em um determinado modo de fluxo – por exemplo, no modo do agora atual, do tendo sido, do esperado, etc. O que essa compreensão husserliana expressa de um modo decisivo é que o objeto temporal nunca é um “objeto em si”, um objeto separado dos seus múltiplos modos de manifestação. Pelo fato da análise sobre o objeto temporal mostrar que o objeto temporal é inseparável dos seus múltiplos modos de manifestação Husserl nomeia o objeto temporal como um *objeto temporal imanente*. Tem-se, assim, que a compreensão do objeto enquanto objeto temporal imanente supera a oposição rígida entre imanência e transcendência (entre interior e exterior) tal como estaera pensada nas *Investigações lógicas*. Esta compreensão de objeto temporal imanente será desenvolvida e aprofunda pela fenomenologia transcendental a partir da *Ideia da fenomenologia* (1907). Assim, o que será desenvolvido na fase transcendental da fenomenologia husserliana como “*a priori* da correlação” – a relação intencional essencial entre consciência e objeto - já é de algum modo preparado em *Sobre a fenomenologia da consciência interna do tempo*. Também as análises sobre o objeto intencional empreendidas nas *Investigações lógicas* contribuíram para a solidificação dos alicerces da fenomenologia transcendental, mesmo enquanto contributo de investigações que necessariamente precisavam ser reformuladas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRENTANO, F. **Psychologie vom empirischen Standpunkten**. Leipzig: Duncker & Humblot. 1874.
- _____. **Psychology from an Empirical Standpoint**. Londres: Routledge. 2009.
- DE BOER, T. **The Development of Husserl’s Thought**. The Hague: MartinusNijhoff. 1978.
- HUSSERL, E. **Articles sur la Logique**. Paris: PUF, 1975.
- _____. **Die Idee der Phänomenologie**, The Hague: M.Nijhoff. 1973.
- _____. **Die Krisis der europäischen Wissenschaften und die transzendente Phänomenologie. Eine Einleitung in die phänomenologische Philosophie**. The Hague: M.Nijhoff. 1954.
- _____. **Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie. Erstes Buch: Allgemeine Einführung in die reine Phänomenologie**. The Hague: Martinus Nijhoff. 1950.

_____. **Investigações Lógicas (Segundo Volume, Parte I: Investigações para a Fenomenologia e a Teoria do conhecimento)**. Lisboa: Centro de filosofia da Universidade de Lisboa. 2007.

_____. **Logische Untersuchungen. Prolegomena zur reinen Logik**. Tübingen: Max Niemeyer, 1968.

_____. **Logische Untersuchungen, Zweiter Band, I. Teil: Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis**. Gesammelte Schriften, Band 3 (correspondente à Husserliana XIX/1), Hamburg: Felix Meiner Verlag. 1992.

_____. **Logische Untersuchungen, Zweiter Band, II. Teil: Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis**. Gesammelte Schriften, Band 4. (correspondente à Husserliana XIX/2) Hamburg: Felix Meiner Verlag. 1992.

_____. **Zur Phänomenologie des inneren Zeitbewusstseins**. The Hague: Martinus Nijhoff. 1966.

LOHMAR, D. Die Entwicklung des Husserlschen Konstitutionsmodells von Auffassung und Inhalt. **Studia Universitatis Babeş-Bolyai, Philosophia**, LIV, 2, p. 3-19, 2009.

MENSCH, J. **The Question of Being in Husserl's Logical Investigations**. The Hague: Martinus Nijhoff. 1981.

MOURA, C.A.R. De. **Crítica da razão na fenomenologia**, São Paulo: Nova Stella, EDUSP. 1989.

_____. Sensibilidade e entendimento na fenomenologia. **Racionalidade e crise: Estudos de história da filosofia moderna e contemporânea**, São Paulo: Editora UFPR e Discurso Editorial. 2001.